



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2024**

Comunico que a sessão pública marcada para o dia 30 de julho de 2024 foi suspensa após o recebimento dos envelopes, em razão do falecimento da avó da pregoeira responsável pelo processo.

A nova data para a continuação da sessão foi designada para o dia 05 de agosto de 2024, às 13h30. Ressaltamos que a empresa credenciada dentro do prazo estabelecido no edital está devidamente autorizada a participar da sessão de continuidade.

Agradecemos a compreensão de todos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

---

**MARIA JÚLIDA DA SILVEIRA VELLOZO**  
PREGOEIRA<sup>1</sup>

<sup>1</sup> **DECRETO Nº 60, DE 11 DE JULHO DE 2024**, Cunhataí/SC. Designa agentes públicos que trabalharão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Cunhataí. Disponível em: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/6185328>. Acesso em: 31 jul. 2024.